**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 079/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 18/10/2019, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:** **FABIANA DE FÁTIMA SILVEIRA DE CARVALHO**, CNPJ sob nº 09.380.073/0001-20, com sede na Rua Doutor Jorge Meirelles da Rocha nº 248 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 77.870,24, **J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob nº 10.515.277/0001-00, com sede na Rua Rubens Garcia nº 1-15 – Bairro Loteamento Mario Luiz Rodrigues do Prado – CEP 17.023-874 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 55.786,76 e **SILVIO HENRIQUE MANTOVANI**, CNPJ sob nº 06.283.474/0001-74, com sede na Rua Prefeito Doutor Carlos Rogner nº 156 – Bairro Núcleo Habitacional Nemer Madi – CEP 16.604-040 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 21.718,66, **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 036/2019, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**